



SELEÇÃO DE MONITOR/A INCLUSIVO/A – NAI/DIE
EDITAL Nº 1/2026

O Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, vinculado à Diretoria de Ensino da UFV *Campus Florestal*, informa que estão abertas as inscrições para **seleção de um(a) Monitor(a) Inclusivo(a)** para atuar no suporte e acompanhamento a estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) do curso de Técnico em Agropecuária durante o semestre 2026/1.

1. Poderão se inscrever estudantes dos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas que tenham Coeficiente de Rendimento Acumulado de, no mínimo, 65.
2. A inscrição poderá ser feita até o dia 23/01/2026, por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/wLfx5zSbHpQfKtgy8>
3. O Processo Seletivo será coordenado pelo NAI, considerando a análise do Histórico Escolar e a entrevista, além da avaliação do professor da disciplina ou coordenador do curso.
4. Os candidatos poderão ser chamados para a entrevista ao longo do ano de 2026, conforme a demanda do setor e de acordo com o Coeficiente de Rendimento Acumulado ou notas em disciplinas específicas.
5. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis e terá preferência aquele que melhor atender às necessidades do estudante que precisa de atendimento específico.

§ 1º Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão fazer parte da lista de espera ou ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º No ato da admissão, o monitor deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria, não sendo permitido acumular bolsas remuneradas, exceto as bolsas de vulnerabilidade econômica.
6. Ao candidato admitido, será concedida bolsa de Monitoria Inclusiva no valor máximo de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, proporcional às horas trabalhadas em cada período.

§ 1º O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório Mensal de Frequência e de Atividades, elaborado pelo monitor, aprovado pelo coordenador da monitoria inclusiva e encaminhado ao NAI.

§ 2º A carga horária total de atividades do bolsista será de 12 (doze) horas semanais, incluindo pelo menos 2 (duas) horas de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador da monitoria inclusiva.
7. Desde que haja indicação da coordenação do curso e do NAI, o monitor inclusivo selecionado poderá acompanhar o mesmo estudante com NEE em outras disciplinas afins no próximo semestre letivo. De acordo com a necessidade do NAI, monitores inclusivos selecionados neste processo seletivo poderão ser reaproveitados para outras disciplinas e semestres, assim como para acompanhar outros estudantes com NEE.

Florestal, 16 de janeiro de 2026.

VANESSA ESCHER PAGOTTO RONCHI
Matrícula 10649-6
Técnica em Assuntos Educacionais
Universidade Federal de Viçosa
Campus Florestal